



PROCESSO : 0002009-25.2023.6.02.8000
INTERESSADO : DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO
ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Autorização.

Decisão nº 1017 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento destinado a avaliar a possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa One Cursos, em Brasília/DF, CNPJ n. 10.825.457/0001-99, a fim de garantir a participação presencial da servidora deste Tribunal, DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO, no curso "Aplicando o Direito Administrativo nos Processos de Pessoal. Questões Práticas Relacionadas a Análise e Elaboração de Pareceres Jurídicos.", a ser realizado no período de 05 a 06/06/2023, com carga horária de 16h, sendo o valor da inscrição de R\$3.130,00 (três mil cento e trinta reais).

Submetido o processo à instrução, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral-AJDG, por meio do Parecer nº 380 (1263846), reconheceu a regularidade do procedimento e opinou favoravelmente à contratação direta, pois reconheceu o pressuposto excepcional para contratação por inexigibilidade de licitação, qual seja, a inviabilidade de competição.

Considerando a regularidade do procedimento, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral em exercício (1264783). Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, da Empresa One Cursos, em Brasília/DF, CNPJ n. 10.825.457/0001-99 2, pelo valor total de R\$3.130,00 (três mil cento e trinta reais).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 22/03/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1264783** e o código CRC **80FF4476**.